

MUNICIPIO DE ALPIARÇA

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho — carreira e categoria de Assistente Operacional (Pedreiro).

Ata n.º 4 - Reclamações e Pedidos de Esclarecimentos

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois nos Paços do Município de Alpiarça, pelas 10h00m, reuniu o júri do procedimento concursal comum tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho — carreira e categoria de Assistente Operacional (Pedreiro), na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município de Alpiarça, autorizado por despacho da Senhora Presidente, Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes.

Reuniu o Juri do concurso na sequência do decurso do prazo de audiência de interessados concedido aos candidatos excluídos. O teor da reclamação e da deliberação do Júri encontram-se no processo do procedimento concursal.

O Júri informa que apesar do candidato não ter feito uso do formulário de reclamação obrigatório viu o teor do seu pedido verificado.

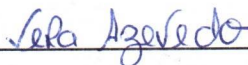
Procedeu-se à análise da reclamação do seguinte candidato: Luís Miguel da Costa Bento e o júri, após analisar a exposição não encontrou na mesma razões para alterar a sua decisão inicial.

Assim sendo, deliberou o Jurí manter a decisão de exclusão do candidato em causa pelo que a manteve nos termos e fundamentos anteriormente definidos.

Dada por finda a missão do júri, foi a reunião encerrada eram 10:30 horas, e de tudo para constar, se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada.

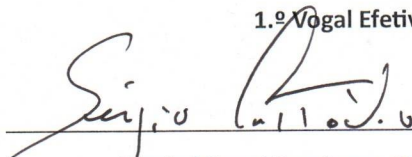
Alpiarça, 20 de julho de 2022

Presidente do Júri



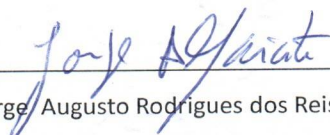
Vera Lúcia Teixeira Batista Azevedo

1.º Vogal Efetivo



Sérgio Miguel Domingos Pereira Custódio

2.º Vogal Efetivo



Jorge Augusto Rodrigues dos Reis Alfaiate